

BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA

➤➤➤➤➤➤➤ 2018 ⚡⚡⚡⚡⚡⚡⚡

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor

Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Me. Otacílio Moreira de Carvalho Costa
Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração

Prof.^a Me. Marcele Regina Nogueira Pereira
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Leonardo de Azevedo Calderon
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro
Assessor de Comunicação

SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	05
Dispensa	10
Exoneração	11
Lotação	11
Nomeação	12
Outros	14
Progressão Funcional	16
Retificação	20

AFASTAMENTO**DESPACHO DO REITOR. Nº 07/2018, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.000161/2018-19, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País ao servidor ELVINO FERREIRA, SIAPE nº 1657675, docente do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Universidade Federal de Rondônia, lotado no Departamento Acadêmico de Medicina Veterinária, do Campus de Rolim de Moura, no período de 10 a 17/03/2018 (incluindo trânsito), para participação no evento Workshop Meeting #4, tendo como tema “*Forests, Agriculture, and River (FAR) Systems in the Impacts Forest Cover Change on Hydrological Services*”, que ocorrerá no SESYNC - Annapolis, Estado de Maryland, Estados Unidos da América. Com ônus limitado.

PORTARIA Nº 127/2018/GR/UNIR, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; considerando a minuta fornecida pela PRAD e o que consta no Processo nº 23118.001385/2017-67, RESOLVE:

Art. 1º Convalidar o afastamento parcial de 50% da jornada diária de trabalho da servidora DANIELA DOURADO SANTOS, SIAPE nº 1516831, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pelo período de 01.12.2017 a 22.12.2017, para frequentar o Programa de Pós-Graduação “*Stricto Sensu*” Mestrado Profissional em Administração Pública (PROFIAP), conforme o calendário do curso,

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 130/2018/GR/UNIR, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.004179/2017-17, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor docente SIDINEY RODRIGUES, SIAPE nº 1807922, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, do Campus de Vilhena, para cursar Doutorado em Teologia, na Pontifícia Universidade Católica do Paraná, no período de 01/03/2018 a 28/02/2022, com fundamento legal no art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 12.863/2013. Com ônus limitado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 131/2018/GR/UNIR, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.004311/2017-82, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora docente ANA CLAUDIA VENTURIN DA COSTA, SIAPE nº 2145444, lotada no Departamento Acadêmico de Administração, do Campus de Vilhena, para cursar Doutorado em Educação, na Universidade Federal de Pelotas, no período de

01/03/2018 a 28/02/2022, com fundamento legal no art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 12.863/2013. Com ônus limitado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESIGNAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02/2018/DADM/NUCSA/UNIR. PORTO VELHO, 29 DE JANEIRO DE 2018.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ADMINISTRAÇÃO da Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Portaria nº 588/2017/GR/UNIR, RESOLVE,

DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados lotados no Departamento Acadêmico de Administração, Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas – NUCSA, para comporem COMISSÃO para análise e deliberação de solicitações de redimensionamento de matrícula, reintegração, matrícula especial e inclusão de disciplinas via protocolo acadêmico do semestre 2018/1.

1. Fábio Rogério de Moraes – Presidente
2. Luiz Antônio Fescina Junior; – Membro
3. Raimundo Nonato de Lima Novais – Membro

ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2018/DEPEC/UNIR DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

O Chefe *pro tempore* do Departamento de Educação do Campo do *Campus* de Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Prof. Dr. Izaias Médice Fernandes, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Portaria nº 668/2017/GR/UNIR de 14 de julho de 2017, resolve:

Art. 1º Designar os(as) docentes Profa. Dra. Maria Rosangela Soares (SIAPE: 1865817), Prof. Dr. Michel Watanabe (SIAPE: 2313615), Profa. Dra. Elaine de Almeida Delarmelinda (SIAPE:2283698), Profa. Dra. Catiane Cinelli (SIAPE: 2354732) e Profa. Dra. Kachia Hedeny Téchio (SIAPE:2279404), sob a presidência da primeira, para comporem a Comissão para a Elaboração do Projeto do I Seminário de Educação do Campo do Departamento em Educação do Campo.

Art. 2º A comissão terá 30 dias úteis para a conclusão dos trabalhos e encaminhamento da documentação ao Departamento de Educação do Campo.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ORDEM DE SERVIÇO N.º 02/2018/DQUI. EM PORTO VELHO, 22 DE FEVEREIRO 2018.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA - DQUI, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 816/2016/GR/UNIR, publicado no boletim de serviço nº 110 de 25/08/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, para ANALISAR O PEDIDO DE APROVEITAMENTO DE DISCIPLINA DO DISCENTE REGISTRADO NOS PROTOCOLOS Nº 1708NCET064, PROTOCOLO Nº1708NCET065 NO SEMESTRE 2018/1.

- Maribel Elizabeth Funes Huacca – Membro

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

ORDEM DE SERVIÇO N.º 03/2018/DQUI. EM PORTO VELHO, 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA - DQUI, no uso das atribuições que lhe

confere a Portaria nº 816/2016/GR/UNIR, publicado no boletim de serviço nº 110 de 25/08/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Processo Seletivo de Monitoria do Departamento de Química.

- Maribel Elizabeth Funes Huacca – Presidente;
- Wilson Sacchi Peternele – Presidente.
- Walkimar Aleixo da Costa Junior – Membro

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/2018/DEPEC/UNIR DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

O Chefe *pro tempore* do Departamento de Educação do Campo do *Campus* de Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Prof. Dr. Izaias Médice Fernandes, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Portaria nº 668/2017/GR/UNIR de 14 de julho de 2017, resolve:

Art. 1º Designar as docentes Profa. Dra. Marcia Maria de Oliveira (SIAPE: 1576477), Profa. Dra. Andriele Ferreira Muri Leite (SIAPE:3003222) Profa. Dra. Catiane Cinelli (SIAPE: 2354732) e Profa. Dra. Luciana Soares da Cruz (SIAPE: 1007524) sob a presidência da primeira, para comporem a Comissão para organização da aula inaugural para recepção e acolhimento aos novos acadêmicos do Curso de Licenciatura em Educação do Campo.

Art. 2º A comissão terá 30 dias úteis para a conclusão dos trabalhos e encaminhamento da documentação ao Departamento de Educação do Campo.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ORDEM DE SERVIÇO N.º 04/2018/DQUI. EM PORTO VELHO, 23 DE FEVEREIRO 2018.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA - DQUI, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 816/2016/GR/UNIR, publicado no boletim de serviço nº 110 de 25/08/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, para ANALISAR O PEDIDO DE APROVEITAMENTO DE DISCIPLINA DA DISCENTE REGISTRADA NO PROTOCOLO Nº NCET20181265 NO SEMESTRE 2018/1.

- Wilson Sacchi Peternele – Presidente.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09/2018/DCC/NUCSA/UNIR. PORTO VELHO, 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Rondônia, Prof. Msc. Juocerlee Tavares Guadalupe Pereira de Lima, no uso de suas atribuições legais emanadas da Portaria Nº Portaria 495/2016/GR/UNIR, RESOLVE:

1º DESIGNAR o servidor docente Dr. JOSÉ MOREIRA DA SILVA NETO, SIAPE: 396828, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, para avaliar e relatar o pedido de Aproveitamento de Disciplinas constante no protocolo nº 0395/2018, do discente: Rodrigo Augusto Salles Braga, matrícula nº 201320374, no prazo de 5 (cinco) dias.

2º Esta ordem de serviço entra em vigor após sua publicação.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10/2018/DCC/NUCSA/UNIR. PORTO VELHO, 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Rondônia, *Prof. Msc. Juocerlee Tavares Guadalupe Pereira de Lima*, no uso de suas atribuições legais emanadas da Portaria Nº Portaria 495/2016/GR/UNIR, RESOLVE:

1º DESIGNAR o servidor docente Dr. Erasmo Moreira de Carvalho, SIAPE nº2322964, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, para avaliar e relatar o pedido de Acompanhamento Especial de Disciplina constante no protocolo nº 0422/2018, do discente: Nathaniel Ayres Pereira dos Santos, no prazo de 5 (cinco) dias.

2º Esta ordem de serviço entra em vigor após sua publicação.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11/2018/DCC/NUCSA/UNIR. PORTO VELHO, 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Rondônia, *Prof. Msc. Juocerlee Tavares Guadalupe Pereira de Lima*, no uso de suas atribuições legais emanadas da Portaria Nº Portaria 495/2016/GR/UNIR, RESOLVE:

1º DESIGNAR o servidor docente Ma. Gleice Carvalho de Lima Moreno, SIAPE nº2462449, lotada no Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, para avaliar e relatar o pedido de Aproveitamento de Disciplina constante no protocolo nº 0410/2018, do discente: Vinícius Marcelo Souza Mamedes, no prazo de 5 (cinco) dias.

2º Esta ordem de serviço entra em vigor após sua publicação.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12/2018/DCC/NUCSA/UNIR. PORTO VELHO, 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Rondônia, *Prof. Msc. Juocerlee Tavares Guadalupe Pereira de Lima*, no uso de suas atribuições legais emanadas da Portaria Nº Portaria 495/2016/GR/UNIR, RESOLVE:

1º DESIGNAR o servidor docente Wanderley Oliveira de Sousa Júnior, SIAPE nº1003820, lotada no Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, para avaliar e relatar o pedido de Aproveitamento de Disciplinas constante no protocolo nº 0411/2018, da discente: Mariana Ferreira Barbosa, no prazo de 5 (cinco) dias.

2º Esta ordem de serviço entra em vigor após sua publicação.

PORTARIA N.º 02/2018/DCPM, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

A DIRETORA DO CAMPUS DE PRESIDENTE MÉDICI DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 37, Inciso VII do Regimento Geral, e

Considerando a deliberação constante na Ata da Reunião Ordinária do Departamento Acadêmico de Zootecnia em 20 de outubro de 2017;

Considerando a Resolução 285/CONSEA/UNIR/2012;

Considerando a Resolução 01/CONAES/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os professores, abaixo relacionados, para constituírem o NDE – Núcleo Docente Estruturante do Curso de Zootecnia, *Campus* de Presidente Médici.

Prof.^a Me. Mônica Gomes Monteiro Feitosa (Coordenadora);

Prof.^a Dr.^a Bruna Rafaela Caetano Nunes Pazdiora (Vice-Coordenadora)

Prof.^a Dr.^a Fernanda Bay Hurtado;

Prof.^a Dr.^a Jucilene Cavali;

Prof.^a Dr. Marlos Oliveira Porto.

Art. 2º - A presente Portaria possuirá vigência de 03 (três) anos e entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 003/NUCSA/UNIR. PORTO VELHO, 22 DE FEVEREIRO DE 2018

A Diretora Pró Tempore do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas (NUCSA) da Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memo nº 005/2018 do Departamento de Ciências Contábeis Campus de Porto Velho,

RESOLVE:

Designar os membros abaixo relacionados, para compor a Comissão para elaboração do Processo Eleitoral para escolha de Chefe e Vice Chefe do Departamento de Ciências Contábeis, do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas – NUCSA, Campus José Ribeiro Filho, para o biênio 2018/2020, conforme deliberação do Conselho do Departamento.

REPRESENTANTE DOCENTE;

Gleice Carvalho de Lima Moreno (Titular)

Gilberto Aparecido dos Santos (Titular)

Marlene Valerio dos Santos Arenas (Suplente)

REPRESENTANTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Alex Sandro Silva Araújo

REPRESENTANTE DISCENTE

Ketllyn Vieira Cordeiro.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 004/2018/DCJP/UNIR. JI-PARANÁ, 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Diretor do *Campus* de Ji-Paraná da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 1.051/2017/GR/UNIR, datada de 30 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 133, de 05 de dezembro de 2017, considerando o exposto no Memorando S/N, de 15.02.2018, emitido pela Coordenação do Mestrado Profissional em Ensino de Física – Polo Ji-Paraná - MNPEF, Polo de Ji-Paraná, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para comporem Comissão de Homologação de Documentos do Processo Seletivo MNPEF 2018 conforme Edital de Matrícula MNPEF 2018 do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Física – Polo Ji-Paraná, conforme segue:

- Marconi Henrique Xavier da Costa, Siape 2165725 – Presidente;

- Kécio Gonçalves Leite, Siape 1680989 – membro titular;

- Walter Trennepohl Júnior, Siape 1299605 – membro titular;

- Beatriz Machado Gomes, Siape 0396639 – membro titular;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data;

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 121/2018/GR/UNIR, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 008/2018/PROPESQ/UNIR, de 02/02/2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora JESSYCA MARTINS DE SENA, ocupante do cargo de Técnica de Laboratório-Área:Elétrica, SIAPE nº 2921449, para a função de Coordenadora de Programas, da Pró-Reitoria de Pós Graduação e Pesquisa (PROPesq), Função Gratificada (FG-1).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 132/2018/GR/UNIR, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.000341/2018-09, RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores, abaixo relacionados, para compor a Banca de Avaliação do Processo nº 23118.000341/2018-09, de Progressão Funcional de Adjunto IV para Associado I, do servidor JOSÉ LUCAS PEDREIRA BUENO, SIAPE nº 1562645, Professora da Carreira de Magistério Superior da UNIR:

- Profª. JURACY MACHADO PACÍFICO, SIAPE nº 1510792 (Presidente);
- Prof. CLARIDES HENRICH DE BARBA, SIAPE nº 0396644 (Membro);
- Profª. KATIA SEBASTIANA CARVALHO DOS SANTOS FARIAS, SIAPE nº 6695214

(Membro);

- Profª. MARLI LUCIA TONATTO ZIBETTI, SIAPE nº 1194313- (Membro).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 133/2018/GR/UNIR, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta nos Processos nº: 23118.000855/2010-07; 23118.000312/2010-81 e 23118.001979/2009-68, RESOLVE:

Art. 1º Designar BRUNO VALVERDE CHAHAIRA, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 2962390; MARILEIA FERNANDES DA SILVA, Assistente em Administração, SIAPE nº 2177428 (Membro); e LOURENCO ANTONIO SAVIO REBELLO DAS CHAGAS, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 6050488 (Membro), para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas nos Processos nº: 23118.000855/2010-07; 23118.000312/2010-81 e 23118.001979/2009-68, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 134/2018/GR/UNIR, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.001371/2013-10, RESOLVE:

Art. 1º Designar ELY LOURENÇO OLIVEIRA CUNHA, Assistente em Administração, SIAPE nº 0396486; MARILEIA FERNANDES DA SILVA, Assistente em Administração, SIAPE nº 2177428 (Membro); e BRUNO VALVERDE CHAHAIRA, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 2962390 (Membro); para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23118.001371/2013-10, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DISPENSA**PORTARIA Nº 119/2018/GR/UNIR, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 015/2018/PROPESQ, de 19/02/2018, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor docente HELIO RODRIGUES DA ROCHA, SIAPE nº 2036916, da função de Coordenador do Mestrado Acadêmico em Estudos Literários, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), a contar de 16/02/2018.

Art. 2º Designar a servidora docente MARA GENECY CENTENO NOGUEIRA, SIAPE nº 0694209, para a função de Coordenadora do Mestrado Acadêmico em Estudos Literários, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 17/02/2018.

PORTARIA Nº 120/2018/GR/UNIR, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 015/2018/PROPESQ, de 19/02/2018, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor docente MIGUEL NENEVÉ, SIAPE nº 0396814, da função de Vice-Coordenador do Mestrado Acadêmico em Estudos Literários (MEL), a contar de 16/02/2018.

Art. 2º Designar o servidor docente JOSE EDUARDO MARTINS DE BARROS MELO, SIAPE nº 0396660, para a função de Vice-Coordenador do Mestrado Acadêmico em Estudos Literários (MEL), para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 17/02/2018.

PORTARIA Nº 122/2018/GR/UNIR, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Requerimento da servidora Fernanda Bay Hurtado, de 14/02/2018, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora docente FERNANDA BAY HURTADO, SIAPE nº 1715751, da função de Chefe *pro tempore* do Departamento Acadêmico de Zootecnia / *Campus* de Presidente Médici.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 128/2018/GR/UNIR, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 0021/2018/NCET, de 19/02/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora docente MARIZETE NINK DE CARVALHO, SIAPE nº 2140969, da função de Chefe do Departamento Acadêmico de Matemática, do Campus de Porto Velho, Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC).

Art. 2º Designar o servidor docente APRÍGIO DOS SANTOS VIEIRA FILHO, SIAPE nº 6396459, para a função de Chefe *pro tempore* do Departamento Acadêmico de Matemática, *Campus* de Porto Velho, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), até a realização de eleição para Chefe e Vice-Chefe do referido departamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 129/2018/GR/UNIR, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 0021/2018/NCET, de 19/02/2018, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor docente APRÍGIO DOS SANTOS VIEIRA FILHO, SIAPE nº 6396459, da função de Vice-Chefe *pro tempore* do Departamento Acadêmico de Matemática do *Campus* de Porto Velho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 118/2018/GR/UNIR, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Despacho nº 045/PROPLAN/2018, de 20/02/2018, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor THOMAZ AURELIO ALMONDES LIMA DA SILVA, Administrador, SIAPE nº 2037561, do cargo de Pró-Reitor de Planejamento-PROPLAN/Substituto, Cargo de Direção (CD-3).

Art. 2º Nomear o servidor FABRICIO DONIZETI RIBEIRO, Administrador, SIAPE nº 1569725, para o cargo de Pró-Reitor de Planejamento-PROPLAN/Substituto, nas ausências e impedimentos legais do titular, Cargo de Direção (CD-3).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LOTAÇÃO

PORTARIA Nº 087/2018/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso XIII;

considerando o que consta nos autos do Processo 23118.004358/2017-46;

considerando o Despacho nº. 190/2018/PRAD de 15.02.2018, f. 16;

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar, a servidora NÚBIA LOPES SOARES, Matrícula SIAPE nº 2236699, ocupante do cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, na Gerência de Atendimento ao Público da Diretoria da Biblioteca Central, a partir de 19.02.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOMEAÇÃO**PORTARIA Nº 01/NT/UNIR. PORTO VELHO, 26 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O Diretor do Núcleo de Tecnologia - NT, Profº. Dr. Petrus Luiz de Luna Pequeno no âmbito de suas atribuições legais instituídas pela Portaria nº 1075/2017GR/UNIR DE 04/12/2017.

RESOLVE:

Art. I – NOMEAR a Comissão de Seleção de Estagiários para o Departamento de Ciência da Computação, Departamento de Engenharia Elétrica e Núcleo de Tecnologia:

SARAH CAROLINA SANTOS SILVA (Presidente);

ANDRE VINICIUS DOS SANTOS (Membro);

HILTON CRIVELON MARTINS FERREIRA (Membro);

CARLOS ALBERTO TENORIO DE CARVALHO JUNIOR (Membro).

Art. II – A comissão tem 30 (trinta) dias podendo ser prorrogador por igual período para elaboração de edital e processo seletivo.

Art. III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 05/NCH/UNIR, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 224/GR, de 17 de março de 2015, considerando a legislação pertinente, **RESOLVE:**

Art. 1.º Nomear os servidores técnicos abaixo relacionados para compor Comissão para Elaboração do Edital para Seleção de Estagiários do ano de 2018 do Núcleo de Ciências Humanas:

- Servidor Técnico Carlos Pereira de Brito, SIAPE n.º 0396431, Presidente;
- Servidor Técnico Mestre Antônio Carlos Valério, SIAPE n.º 2039014, membro;
- Servidor Técnico Mestre Ricardo Alves Oliveira, SIAPE n.º 217781, membro; e
- Servidor Técnico Tiago dos Santos Trindade, SIAPE n.º 2105847, suplente;

Art. 2.º Ficam convalidados os atos realizados até a presente data.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 116/2018/GR/UNIR, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; considerando o que consta no Memorando nº 104/2018/DRH/UNIR, de 21/02/2018 e os atos contidos nos Processos abaixo relacionados, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior de acordo com o Edital nº 03/2016/GR/UNIR, de 16 de agosto de 2016, publicado no DOU nº 165, de 26 de agosto de 2016, seção 3, páginas 30-34; e edital de homologação do Resultado Final publicado no DOU nº 213, de 07 de novembro de 2016, seção 3, páginas 47-48, a seguinte candidata:

Departamento / Área	SUBÁREA	NÍVEL / Denominação	REGIME	CÓD. VAGA	CLASSIFICAÇÃO O / CANDIDATO	CAMPUS	PROCESSO
Administração o/ Administração	Administração o Financeira	Auxiliar A	DE	932273	4ºLugar–Dayanne Cavalcante Saldanha	Guajará-Mirim	23118.000348/2018-12

Art. 2º Nomear para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior de acordo com o Edital nº 01/2017/GR/UNIR, de 22 de junho de 2017, publicado no DOU nº 123, de 29 de junho de

2017, seção 3, páginas 35-38; e edital de homologação do Resultado Final publicado no DOU nº 181 de 20 de setembro de 2017, seção 3, página 36, os seguintes candidatos:

Departamento / Área	NÍVEL / Denominação	REGIME	CÓD. VAGA	CLASSIFICAÇÃO / CANDIDATO	CAMPUS	PROCESSO
Libras/Letras	Auxiliar A	DE	929588	3º Lugar – Wendel de Oliveira	Porto Velho	23118.000370/2018-62
Linguas Vernáculas/Letras	Auxiliar A	DE	929586	4º lugar - Paula de Brito Martins	Porto Velho	23118.000371/2018-15

Art. 3º Nomear para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior de acordo com o Edital nº 03/2017/GR/UNIR, de 11 de julho de 2017, publicado no DOU nº 136, de 18 de julho de 2017, seção 3, páginas 34-38; e edital de homologação do Resultado Final publicado no DOU nº 197, de 13 de outubro de 2017, seção 3, página 25, os seguintes candidatos:

Departamento / Área	NÍVEL / Denominação	REGIME	CÓD. VAGA	CLASSIFICAÇÃO / CANDIDATO	CAMPUS	PROCESSO
Matemática/ Matemática	Assistente A	DE	307403	4º Lugar - Carlos Maurício de Sousa	Porto Velho	23118.000349/2018-67
Engenharia de Alimentos/Engenharia Química	Auxiliar	DE	261515	2º Lugar - Josiel Dimas Froehlich	Ariquemes	23118.000234/2018-72

Art. 4º Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta Portaria.

§ 1º A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no *caput* deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº 123/2018/GR/UNIR, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 018/NUCSA/UNIR, de 20/02/2018, RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor docente JONAS CARDOSO, SIAPE nº 1523634, para responder pela Diretoria *pro tempore*, do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas (NUCSA), no período de 24/02/2018 a 04/03/2018, em razão do afastamento da Diretora *pro tempore* do referido Núcleo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 124/2018/GR/UNIR, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 008/DASG/PRAD, de 14/02/2018, RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora ISIS BRUNA GOMES PACHECO, Administradora, SIAPE nº 1112881, para o cargo de Diretora de Administração e Serviços Gerais (DASG)/Substituta, Cargo de Direção (CD-4), nas ausências do titular, a partir de 15/02/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OUTROS

NOTA Nº 001/2018/ASCOM/UNIR DE 2018.

A assessoria de comunicação – ASCOM comunica que, por erro de edição, deixou de ser incluída na Portaria nº 066/2018/GR/UNIR, de 01 de fevereiro de 2018 – publicada no Boletim de Serviço nº 013 de 08/02/2018, página 12 e 13, o seu anexo.

A íntegra da referida portaria segue abaixo:

PORTARIA Nº 066/2018/GR/UNIR, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Memorando nº 02/CPPSD, de 30/01/2018, RESOLVE:

Art.1º INSTITUIR a comissão de apoio à SERCA de Rolim de Moura visando à análise de documentos dos candidatos convocados para matrícula no curso de Licenciatura em Educação do Campo, conforme dispõe item 17.11 do Edital nº 02 de 20 de dezembro de 2017 – Processo Seletivo Discente 2018.

Art. 2º Ficam designados os servidores constantes no Anexo desta Portaria para comporem a comissão de que trata o art. 1º, durante a vigência do Processo Seletivo Discente 2018.

Art. 3º Compete à comissão de que trata o art.1º, atestar com base nos documentos comprobatórios se o candidato preenche todos os requisitos legais para ingresso nas vagas do curso de Licenciatura em Educação do Campo, conforme disposto no Edital e com base nos seguintes critérios:

- a) Ser professor com nível superior em exercício nas escolas do campo da rede pública;
- b) Ser professor ou outro profissional da educação com atuação em experiências educacionais, alternativas de educação do campo ou com atuação em programas governamentais que visem à ampliação do acesso à educação básica da população do campo, que não possuam nível superior;
- c) Residir em comunidades do campo (população do campo).

Art. 4º A Comissão realizará a análise dos critérios de desempate dos candidatos no curso de Licenciatura de Educação do Campo nos termos do item 12.6 do Edital.

Art. 5º Cada membro da comissão ao analisar a documentação emitirá uma certidão à SERCA de Rolim de Moura, atestando a situação do candidato (apto ou não apto), para matricular-se no curso de Licenciatura de Educação do Campo.

Art. 6º A comissão de apoio à SERCA de Rolim de Moura possui autonomia na análise dos documentos comprobatórios, com base no que dispõe o Edital nº 02, de 20 de dezembro de 2017, sendo de inteira responsabilidade dos membros da comissão a situação atestada (apto ou não apto).

Art. 7º Em caso de negativa de matrícula será emitida certidão em duas vias (uma para o candidato e outra para arquivo) constando que os documentos apresentados foram devolvidos ao candidato com a assinatura de ciente do mesmo. Caso o candidato se recuse a assinar, o documento deverá ser lavrado com a assinatura de no mínimo dois membros da comissão.

Art. 8º Ao final de cada período de matrícula (em cada chamada) a comissão deverá relacionar os candidatos com matrícula indeferida (negativa de matrícula) e informar (por e-mail) a DIRCA e a SERCA de Rolim de Moura com cópia para CPPSD, anexando as declarações de análise assinadas pelos candidatos ou pelos membros da comissão.

Art. 9º Os trabalhos da comissão permanecerá durante a vigência do Processo Seletivo Discente 2018.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo da Portaria nº 066/2018/GR/UNIR, de 01/02/2018.

I - Comissão de Apoio à SERCA de Rolim de Moura/Educação do Campo:

CONDIÇÃO	CARGO	NOME	SIAPE
Presidente	Assistente em Administração	Lucas Henrique Vieira Lenci	2115926
Membro	Técnico Agropecuário	Rogério Gonçalves Teixeira	2361498
Membro	Tradutora Intérprete em Linguagem de Sinais	Andreia Cristina Siqueira	2245695

PORTARIA Nº 01/PROGRAD/UNIR/2018. PORTO VELHO, 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Pró-Reitor de Graduação, da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante Portaria nº 394/GR/2012, e considerando a necessidade de constituir Comissão de Homologação de Inscrição, conforme item 3.9.2 do Edital Nº 01/2018/GR/UNIR. Resolve:

Constituir Comissão de Homologação de Inscrição, composta pelos servidores abaixo relacionados, todos pertencentes ao quadro efetivo de técnicos desta IFES, para analisar as inscrições dos candidatos ao processo seletivo para o cargo de Tradutor Intérprete de LIBRAS, segundo EDITAL Nº 01/2018/GR/UNIR, de 16 de fevereiro de 2018.

Caroline Almeida de Andrade – SIAPE 1764061 - Presidente

Marisa da Silva Albuquerque Vieira - SIAPE 1092665 – Membro

Karla Andrea Candido Rego Soares – SIAPE 1240556 - Membro

Jasmilon Albino Leite – SIAPE 2247458 - Suplente

Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 50/2018/DGP/PRAD/UNIR, PORTO VELHO, 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, Artigo 2º, Inciso ‘III’; e

considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97;

considerando o Decreto 5.707/2006;

considerando o que consta no processo nº 23118.004373/2017-94.

RESOLVE:

Art. 1º- Convalidar o período de Licença para Capacitação do servidor HAILTON CÉSAR ALVES DOS REIS, no período de 15/01/2018 a 23/02/2018

Art. 2º- Conceder ao servidor HAILTON CÉSAR ALVES DOS REIS, Matrícula SIAPE nº 1576313, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Licença para Capacitação, referente ao quinquênio de 16/07/2012 a 16/07/2017, no período de 24/02/2018 a 15/04/2018.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 117/2018/GR/UNIR, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.000195/2018-11, RESOLVE:

Art. 1º Conceder pensão temporária a SABRINA LETÍCIA DOS SANTOS ARAÚJO, na qualidade de filha do ex-servidor JOÃO DE ARAÚJO, SIAPE nº 396535, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, com fundamento legal nos arts. 215 e 217, IV, “a”, da Lei nº 8.112/90, c/c EC

41/03 e Lei nº 10.887/04, do art. 2º, II, e ainda Orientação Normativa nº 09/MPOG, de 05/11/2010, a contar de 01/02/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 125/2018/GR/UNIR, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; considerando o que consta no Memorando nº 0109/DRH/2018 e os atos contidos nos Processos abaixo relacionados,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação da candidata abaixo relacionada, nomeada pela Portaria nº 1.029/2017/GR/UNIR, de 20/11/2017, publicada no DOU nº 222, seção 2, p. 13, de 21/11/2017, por razão da titulação não atender às exigências do edital, 03/2017/DRH/UNIR.

CARGO/DEPARTAMENT O	CLASSIFICAÇÃO – CANDIDATO	CÓDIGO DE VAGA	CAMPUS	PROCESSO
Professor do Magistério Superior/ Medicina	1º - Valéria Miquelão Galheri do Nascimento	928007	Porto Velho	23118.003558/2017-81

Art. 2º Tornar sem efeito a nomeação do candidato abaixo relacionado, nomeado pela Portaria nº 34/2018/GR/UNIR, de 19/01/2018, publicada no DOU nº 15, seção 2, p. 11, de 22/01/2018, por não ter comparecido para posse no prazo legal, previsto no art.13, §1º da Lei 8112/90.

CARGO	CLASSIFICAÇÃO – CANDIDATO	CÓDIGO DE VAGA	CAMPUS	PROCESSO
Técnico em Contabilidade	3º - Edvaldo Araújo Nunes	304861	Ji-Paraná	23118.003808/2017-83

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº 126/2018/GR/UNIR, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.000192/2018-70, RESOLVE:

Art. 1º Conceder pensão temporária a LAURINETE DOS SANTOS MEDEIROS DE ARAÚJO, na qualidade de viúva do ex-servidor JOÃO DE ARAÚJO, SIAPE nº 396535, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, com fundamento legal nos arts. 215 e 217, I e 222, VII, “b”,5, da Lei nº 8.112/90, c/c EC 41/03 e Lei nº 10.887/04, art. 2º, II, e ainda Orientação Normativa nº 09/MPOG, de 05/11/2010, a contar de 01/02/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

PORTARIA Nº 022/2018/DGP/PRAD/UNIR, PORTO VELHO, 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso de suas atribuições legais, e
 considerando o que consta no Estatuto da UNIR,
 considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, art. 2º inciso 'II';
 considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;
 considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,
 considerando o que consta no Processo nº 23118.000380/2015-55, fls. 1 a 67;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora VERÔNICA ROCHA DIAS, SIAPE Nº 2044759, ocupante do cargo de Contador, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 303 para a Classe E, Nível 403, com efeito financeiro a contar de 19/01/2018, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Estado, Sociedade e Administração Pública	60	UNIR
Gestão Pública	60	UNIR
Teoria das Organizações	60	UNIR
Métodos de Pesquisa Aplicados à Gestão Pública	60	UNIR
Aproveitamento de Carga Horária	20	-

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 043/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 22 DE JANEIRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e
 considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II,
 considerando a instrução constante no Processo 23118.003971/2017-46;
 considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;
 considerando ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 144/2018/DRH/UNIR de 22/01/2018;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor docente RAFAEL FERREIRA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 3000109 Retribuição por Titulação correspondente ao cargo com denominação de Professor Assistente, Classe A, Nível 1, pela obtenção do título de Doutor em Ciências, pela Universidade Federal de São Carlos, com efeito acadêmico a partir de 13.12.2017 e financeiro a partir da data da publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 045/2018/DGP/PRAD/UNIR, PORTO VELHO, 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e
 considerando o que consta no Estatuto da UNIR,
 considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, art. 2º inciso 'II';
 considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;
 considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº 23118.000352/2018-81, fls. 1 a 9;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora MARIA AUXILIADORA GOMES FEITOSA, SIAPE Nº 0396472, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe A, Nível 116 para a Classe A, Nível 216, com efeito financeiro a contar de 05/12/2017, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Conhecendo LIBRAS	40	UNINTESE

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 046/2018/DGP/PRAD/UNIR, PORTO VELHO, 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, art. 2º inciso 'II';

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº 23118.000368/2018-93, fls. 1 a 9;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora ELIAS MEREILES DE OLIVEIRA, SIAPE Nº 2372794, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe C, Nível 101 para a Classe C, Nível 201, com efeito financeiro a contar de 15/01/2018, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Gestão de Almoxarifado e Estoque	20	ESAF
Elaboração de Editais e Termo de Referência	32	ESAF
Gestão Patrimonial	20	ESAF

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 047/2018/DGP/PRAD/UNIR, PORTO VELHO, 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, art. 2º inciso 'II';

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº 23118.000354/2018-70

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor Charles Januário da Costa, SIAPE Nº 2277066, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 101 para a Classe D, Nível 201, com efeito financeiro a contar de 16/02/2018, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Noções Básicas de Psicologia Organizacional	60	Cursos Online SP

Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos	28	Enap
Administração do Tempo II	60	Cursos Online SP

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 048/2018/DGP/PRAD/UNIR, PORTO VELHO, 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, art. 2º inciso 'II';

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº 23118.001305/2016-92;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora ROSANA CLAUDIA SMEK BATISTA, SIAPE Nº 2162586, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 203 para a Classe E, Nível 303, com efeito financeiro a contar de 20/12/2017, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Aplicabilidade das Leis 8.112 e 9.784 no Serviço Público	32	ESAF
Fundamentos da Gestão de Projetos	20	ESAF
Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP)	24	UNIR
Gestão de Recursos Federais	120	ABELINE
Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos	28	ENAP
Regras e Fundamentos do SCDP	30	ENAP
Sistema Eletrônico de Informações – SEI! USAR	20	ENAP
Aproveitamento de Carga Horária	30	-

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 083/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando

As disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II,

A instrução constante no Processo 23118.000119/2018-06;

As disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

A manifestação favorável constante no Despacho nº 402/2018/DRH/UNIR de 20/02/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente ANA CLAUDIA VENTURIN DA COSTA, Matrícula SIAPE nº 2145444, Aceleração de Promoção, de Assistente (A)2 para Assistente (B)1, pela obtenção do Título MESTRA em LETRAS emitido pela Faculdade de Estudos Administrativos de Minas Gerais FEAD Minas – Centro de Gestão Empreendedora, com efeito acadêmico a partir de 08.08.2017 e financeiro a partir da data de publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 084/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando

As disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II,

A instrução constante no Processo 23118.000220/2018-59.

As disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

A manifestação favorável constante no Despacho nº 403/2018/DRH/UNIR de 20/02/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente RANIERE GARCEZ COSTA SOUSA, Matrícula SIAPE nº1692690, Aceleração de Promoção, de Assistente A , Classe A, Nível 2 para Adjunto, Classe C, Nível 1, pela obtenção do Título de DOUTOR em BIOLOGIA DE ÁGUA DOCE E PESCA INTERIOR, emitido pelo Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, com efeito acadêmico a partir de 25.02.2014 e financeiro a partir da data de publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 085/2018/DRH/PRAD/UNIR DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

As disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II;

A instrução constante no Processo 23118.000177/2018-21;

As disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria nº 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

Manifestação favorável constante no Despacho nº 404/2018/DRH/UNIR de 20/02/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora docente LADYSLENE CHRYSSTHYS DE PAULA, Matrícula SIAPE nº 1253170, retribuição por titulação correspondente ao cargo com denominação de Assistente (A) 1, pela obtenção do título de Mestre em Ciência e Tecnologia de Alimentos com efeito acadêmico a partir de 23/02/2015 e financeiro a partir da data da publicação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RETIFICAÇÃO**PORTARIA Nº 045/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 22 DE JANEIRO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR, no uso das atribuições legais e,

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, inciso II;

considerando a instrução constante no Processo 23118.003728/2017-28;

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, alterado pela Lei nº 12.863/2013, Portaria nº 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 171/2018/DRH/UNIR, de 22/01/2018;

RESOLVE:

Art.1º - RETIFICAR a Portaria nº 023/2018/PRAD/UNIR, de 12/01/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 004, de 16/01/2018, que concedeu PROGRESSÃO FUNCIONAL à servidora NATHALIA HALAX ORFÃO, Matrícula SIAPE nº 2279402.

Art. 2º - Onde se lê: “(...) do Nível 1 da Classe B para o Nível 2 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, referente ao interstício de 27.01.2014 a 26.01.2016, com efeito acadêmico a contar de 27.01.2016 e financeiro a partir de 13.12.2017”;

Leia-se: (...) do Nível 1 da Classe A para o Nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Auxiliar, referente ao interstício de 16.02.2016 a 15.02.2018, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 16.02.2018.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 090/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições legais e considerando

A Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, inciso II;

A instrução constante no Processo 23118.004284/2017-48;

As disposições da Lei 12.772/2012, alterado pela Lei nº 12.863/2013, Portaria nº 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

A Portaria nº 042/PRAD, de 22/01/2018, publicada no BS nº 015, de 20/02/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 042/PRAD, de 22/01/2018, publicada no BS nº 015, de 20/02/2018, que concedeu RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO ao servidor JACKSON ITIKAWA, Matrícula SIAPE nº 3000346.

Art. 2º - Onde se lê: “(...) Assistente A, Classe A, Nível 1 (...) com efeito acadêmico a partir de 07.07.2016 (...)”; Leia-se: “(...) Adjunto A, Classe A, Nível 1 (...) com efeito acadêmico a partir de 20.12.2017 (...)”.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 113/2018/GR/UNIR, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 07/DAPVH/UNIR/2018, de 06/02/2018, RESOLVE:

Retificar o teor da Portaria nº 103/2018/GR/UNIR, de 19/02/2018, publicado no BS nº 015, 20/02/2018, p. 7, que trata da designação da servidora JULIANA MAYARA FERNANDES, Assistente em Administração, SIAPE nº 1311559, conforme termos abaixo:

Onde se Lê:

“Art. 1º..., para a função de Coordenadora/Substituta de Orçamento e Finanças do Campus de Porto Velho,...”

Leia-se:

“Art. 1º..., para a função de Coordenadora/Substituta de Serviços Gerais, do Campus de Porto Velho,...”